

PARECER Nº: 15/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 960/2025

INTERESSADO: Ver. Tiago Nogueira

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
23/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 23/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização adequada nas escolas da rede pública municipal de Santo André como medida de enfrentamento aos extremos climáticos.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 15/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 23/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

